



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

POP 02 – DIPOA SIE-RS
PROCEDIMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO NO SIE-RS

O Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE – deve ser atualizado nos seguintes casos:

- **Complemento de memorial:** Por solicitação da DIPOA, nos casos de aprovação de projeto com ressalvas;
- **Alteração de memorial:** Inclusão de novos produtos, alteração de processo de fabricação, etc., sem que haja qualquer alteração na estrutura já construída;
- **Reforma e Ampliação:** No caso de reforma que implique alteração da capacidade de produção, do fluxo de matérias-primas, produtos ou funcionários, de quaisquer seções e/ou anexos.

ETAPA 1 – Complementação De Memorial e Alteração De Memorial		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	Todos (1.1. a 1.2.)	Encaminhar todos os documentos originais e digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo na DIPOA-RS .
	1.1. Requerimento	Enviar requerimento assinado pelo representante legal da empresa aos cuidados da chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando a alteração pretendida, conforme o modelo Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento .
	1.2. Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE	Enviar formulário conforme modelo padrão, Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE , assinado pelo representante legal do estabelecimento e pelo Responsável Técnico. Enviar em três vias físicas e no formato digital em PDF.
Seção Técnica correspondente à classificação do estabelecimento	1.3. Ofício	Após análise, se for o caso, a seção técnica emite ofício com a autorização da solicitação pretendida pelo estabelecimento.
	1.4. Informação	Após análise, se for o caso, emite informação de apto à solicitação para as seções da Divisão.
Observações: <ul style="list-style-type: none">▪ Podem ser exigidas informações ou documentações adicionais previstas em outros regulamentos, bem como em casos específicos para melhor subsidiar a análise da solicitação do registro.		



ETAPA 2 – APROVAÇÃO DE PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	Todos (2.1. a 2.6.)	Encaminhar todos os documentos originais e digitalizados à Supervisão Regional correspondente ou ao Protocolo na DIPOA-RS .
	2.1. Requerimento	Enviar requerimento assinado pelo representante legal da empresa aos cuidados da chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando a aprovação do projeto, conforme o modelo Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento .
	2.2. Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE	Enviar formulário conforme modelo padrão, Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE , assinado pelo representante legal do estabelecimento, pelo Responsável Técnico e pelo Fiscal Estadual Agropecuário responsável. Enviar em três vias físicas e no formato digital em PDF.
	2.4. Plantas do Estabelecimento* Enviar em três vias impressas* e em formato digital em PDF * Constar registro de data e versão.	Planta de Situação e Localização: enviar a planta informando a posição da construção e anexos em relação às vias públicas, vias de acesso e alinhamento dos terrenos; a localização das construções vizinhas e existentes na propriedade (informando as distâncias); a distância dos rios, córregos e tanques; delimitar a área destinada ao estabelecimento pretendido. - Escala, preferencialmente, de 1:100 ou 1:500 .
	2.4. Plantas do Estabelecimento* Enviar em três vias impressas* e em formato digital em PDF * Constar registro de data e versão.	Planta Baixa Hidrossanitária e Fluxo de Produção: enviar a planta baixa de cada pavimento e anexos, com as medidas e legendas. - Escala de 1:50 ou 1:100 . ▪ Hidrossanitária: descrever os pontos de água fria e quente; pontos de vapor; localização dos ralos, calhas, canaletas; Fluxo de produção: informar com setas de diversas cores, diferenciando cada processo tecnológico, devidamente legendado. ➤ Poderá ser dispensada a critério da DIPOA, conforme avaliação de risco do estabelecimento.
		Plantas de Cortes e Fachadas: enviar a planta com a informação da altura das portas, esquadrias e dos pés-direitos de todas as dependências e anexos. ▪ - Escala de 1:100 . ➤ Poderá ser dispensada a critério da DIPOA, conforme avaliação de risco do estabelecimento.

	<p>2.5. Comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação de Projeto</p>	<p>Planta Baixa com <i>Layout</i> dos Equipamentos: enviar a planta baixa de cada pavimento e anexos com o <i>layout</i> dos equipamentos, maquinários, sistema de frio, mobiliário, exaustores, localização das barreiras sanitárias, lavatórios de mãos etc., com legenda dos equipamentos.</p> <p>- Escala de 1:50 ou 1:100.</p> <p>Observações: Na Planta Baixa com <i>Layout</i> de Equipamentos indicar o intervalo das temperaturas das áreas climatizadas, bem como as capacidades de câmaras, currais, pocilgas e apriscos.</p> <p>As dimensões dos equipamentos devem obedecer à escala da planta.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A Taxa de Aprovação de Projeto incidirá sobre a área a ser construída ou ampliada. ▪ Enviar o comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação de Projeto, efetuado através de boleto bancário gerado no <i>site</i> da Secretaria da Fazenda pelo <i>link</i> direto do <i>site</i> da Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação (www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas). ▪ Instruções do <i>site</i> SEFAZ: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Órgão do Estado: Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação; ✓ Prestador de Serviço: Departamento de Produção Animal; <p>Taxa de Serviço: EXAME PROJ. PREDIOS NAO RESID. - 0,0437 UPF POR M2 AREA CONSTRUIDA.</p>
	<p>2.6. Cronograma de Obras</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Encaminhar cronograma de execução das obras, a contar da data de aprovação do projeto, conforme modelo padrão Anexo 04 – DIPOA SIE-RS – Cronograma de Obras.
<p>Seção Técnica correspondente à classificação do estabelecimento</p>	<p>2.7. Ofício de aprovação do projeto</p>	<p>Após análise, a seção de técnica emite ofício de aprovação do projeto (autorizando a construção), indeferindo o projeto ou solicitando documentações complementares.</p>
<p>➤ Caso a Supervisão Regional possua equipe técnica capacitada e integrada, poderá ser autorizada pela DIPOA a avaliação de projetos de reforma e ampliação no âmbito da SR.</p>		

ETAPA 3 – VISTORIA		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	4.1. Requerimento de vistoria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Após conclusão das obras, encaminhar requerimento solicitando vistoria, modelo conforme Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento, para a Inspeção Local do SIE.
Vistoria	4.2. Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Em caso de *parecer favorável, o Fiscal Estadual Agropecuário enviará o Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção Estadual (anexo 5) para a DIPOA. ▪ O Fiscal deverá demonstrar ao Responsável Técnico, controle de qualidade ou proprietário do estabelecimento, qualquer não conformidade que possa impedir a abertura do mesmo. Neste caso, de *parecer desfavorável, o estabelecimento deve atender aos apontamentos contidos no RASI e retornar com um novo requerimento de vistoria ao Fiscal ou à DIPOA.
Seção Técnica	4.3. Ofício	No caso de parecer favorável , a seção técnica emite um ofício para o estabelecimento, formalizando a autorização de uso da seção pretendida.
	4.4. Informação	A DIPOA, de posse do parecer favorável do Fiscal, emite a informação de apto ao início das atividades ao setor de registro de produtos e rótulos.

- A DIPOA poderá optar por receber a documentação por meio digital, conforme análise de risco e complexidade.
- As empresas enquadradas na IN 09/2023, poderão substituir as plantas necessárias ao registro por croqui das instalações, na escala de 1:100.

RELAÇÃO DE ANEXOS

- Anexo 01 – DIPOA SIE-RS – Requerimento
- Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE
- Anexo 04 – DIPOA SIE-RS – Cronograma de Obras